

PORTARIA Nº 478/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 325165/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 7822/91, publicada no Diário Oficial em 02 de janeiro de 1992, pág. 06, que designou a professora ODINALVA MADALENA DA COSTA SILVA, CPF nº 109.294.441-91, em substituição à MANOEL HERMITO FERREIRA, em virtude de Licença de saúde, para que conste:

... “no período de 02/01/1991 a 30/08/1991”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97f86a77

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar